



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



Ofício 94/2025

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para sanção, requerimentos e indicações.

Rodeiro, 12 de maio de 2025

Prezado Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes Projetos de Lei aprovados em Sessões Ordinárias dos dias 28 de abril de 2025, 05 de maio de 2025 e Sessão Extraordinária do dia 08 de maio de 2025:

• **Projeto de Lei nº 11/2025**, de autoria de autoria dos vereadores Talles Costa e Souza e Matheus Ferreira Teixeira, que “Institui o Programa IPTU EcoResponsável, que concede descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências”. Votação (05/05/2025): Aprovado por unanimidade, com 7 (sete) votos favoráveis.

• **Projeto de Lei nº 12/2025**, de autoria de autoria do vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Institui no calendário oficial do Município de Rodeiro/MG ‘Rodeiro mais limpa’”. Votação (05/05/2025): Aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis.

• **Projeto de Lei nº 13/2025**, de autoria de autoria do vereador Gilberto Guerra Mendonça, que “Institui o ‘Dia do Moto Clube’”. Votação (05/05/2025): Aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis.

• **Projeto de Lei nº 14/2025**, de autoria de autoria do Poder Executivo, que “Cria a política e os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN no Município de Rodeiro/MG, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências” Votação (05/05/2025): Aprovado por unanimidade, com 9 (nove) votos favoráveis.

MP



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



• **Projeto de Lei nº 15/2025**, de autoria do vereador Matheus Ferreira Teixeira, que “Institui o Programa ‘Rodeiro de Mãos Dadas’, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parcerias para a promoção de ações voluntárias e comunitárias de saúde mental, com base em protocolos éticos, supervisão técnica e formação continuada, e dá outras providências”. Votação (05/05/2025): Aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis.

• **Projeto de Lei nº 16/2025**, de autoria do vereador Gilberto Guerra Mendonça, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura promover a regularização ou retirada de fiação inutilizada ou em desuso em vias públicas no município de Rodeiro-MG”. Votação (05/05/2025): Aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis.

• **Projeto de Lei nº 17/2025**, de autoria do vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Dispõe sobre a divulgação das listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Rodeiro”. Votação (05/05/2025): Aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis.

• **Projeto de Lei nº 18/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera Artigo 3º da Lei Municipal nº 746/2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências”. Votação (05/05/2025): Aprovado por unanimidade, com 9 (nove) votos favoráveis.

• **Projeto de Lei nº 19/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Revisão Geral Anual aos Servidores, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo do Município de Rodeiro”. Votação (08/05/2025): Aprovado por unanimidade, com 7 (sete) votos favoráveis.

• **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera Anexo II, da Lei Complementar nº 068/2023, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede municipal de Rodeiro, e dá outras providências”. Primeira votação (05/05/2025): Aprovado por unanimidade, com 09 (nove)



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



votos favoráveis. Segunda votação (08/05/2025): Aprovado por unanimidade, com 07 (sete) votos favoráveis.

Aproveito a oportunidade e encaminho juntamente os requerimentos nº 027/2025, 028/2025, 029/2025, 030/2025 e 031/2025 e indicações nº 012/2025, 013/2025 e 014/2025 aprovados em Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2025.

Nesta oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mayra Cação da Silva

Mayra Cação da Silva
Diretora do Legislativo

